



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 150

Recife, 19 de agosto de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	6
CGCG/UAEADTec	6
DGA/UAEADTec	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 718/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 126/2021, de 23/02/2021, GR/UFRPE nº 341/2021, de 26/04/2021, GR/UFRPE nº 434/2021, de 25/05/2021, GR/UFRPE nº 539/2021, de 22/06/2021, e GR/UFRPE nº 630/2021, de 23/07/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 719/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 798/2020, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria GR/UFRPE nº 824/2020, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 916/2020, de 23/10/2020, nº 1.038/2020, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria GR/UFRPE nº 1.126/2020, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 124/2021, de 23/02/2021, nº 343/2021, de 26/04/2021, nº 471/2021, de 07/06/2021, nº 537/2021, de 22/06/2021, e nº 631/2021, de 23/07/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 720/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007086/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 379/2021, de 05/05/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 80, de 05/05/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 467/2021, de 07/06/2021, nº 568/2021, de 29/06/2021, e nº 644/2021, de 28/07/2021, composta pelos servidores IRENILDA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 03832481, e GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, matrícula SIAPE 2125125, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os servidores ora designados terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 721/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010158/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 459/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 572/2021, de 29/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 115, de 29/06/2021, e GR/UFRPE nº 641/2021, de 28/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 134, de 28/07/2021, composta pelos servidores ROSSANA BARBOSA PRAGANA, matrícula SIAPE nº 3300999, e FILIPE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar acerca dos pronunciamentos divergentes entre chefia e seu subordinado, conforme trata o Ofício nº 046/2021-PROGEPE/UFRPE (Documento nº 2863/2021-Ofício).

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 150, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Página | 5

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 722/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017944/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 692/2021, de 12 de agosto de 2021, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1807/2021-GR-UFRPE, de 18/08/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...]

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº
Rafael Medeiros de Oliveira	1867790

Leia-se:

[...]

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº
Rafael Rodrigues Carvalho	2995134

PORTARIA GR/UFRPE Nº 723/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017483/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor Comissão Própria de Avaliação – CPA/UFRPE para o ciclo avaliativo 2021-2023:

UNIDADE	SEGMENTO	NOME	SIAPE	CPF
PRESIDÊNCIA	PRESIDENTE	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	2864517	*
COMISSÃO SEDE	DOCENTES	CAROLINE BORGES	3125555	*
		MARIA TACIANA CAVALCANTI VIEIRA SOARES	2526149	*
		ROZELMA SOARES DE FRANÇA	2279530	*
		BETÂNIA CRISTINA GUILHERME	1660057	*
	DISCENTES	GABRIELA PINHEIRO DE SANTANA	*	071.277.514-55
		JADYSON MENDES FELIX DOS SANTOS (NOME SOCIAL: JADE MENDES)	*	106.985.444-12
		ISABELLE THAÍS BARBOSA BRASILEIRO	*	092.311.874-81
		*	*	*
	TÉCNICOS	ELISÂNGELA DE FREITAS MARIANO	3145244	*
		MARIA WELLITA BEZERRA DOS SANTOS	1551860	*
		LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA	1651108	*

SOCIEDADE CIVIL		NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO	3041802	095.521.634-63
		CRISTIANE JUSSARA DA SILVA	*	698.335.164-91
		ANA LUCIA GOMES CAVALCANTI NETO	*	453.200.044-00
		GESSÉ DA SILVA RODRIGUES	*	111.043.894-01
		EMILIA ISABEL DE MORAIS CAVALCANTI	*	282.715.724-15
COMISSÃO UABJ	DOCENTES	JOSÉ RAMOS ARAÚJO DOS SANTOS	3206879	*
	DISCENTES	GLÓRIA MARIA SILVA MORAES	*	112.128.364-05
	TÉCNICOS	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	3208888	*
	SOCIEDADE CIVIL	*	*	*
COMISSÃO UAST	DOCENTES	RAFAELA RODRIGUES LINS	2822788	*
	DISCENTES	VANESSA LOPES PEREIRA	*	103.346.874-62
	TÉCNICOS	FLAVIO AUGUSTO FEITOSA BARBOSA GOMINHO	1755062	*
	SOCIEDADE CIVIL	*	*	*
COMISSÃO UACSA	DOCENTES	ÉLIDA FERNANDA XAVIER JÚLIO	2279369	*
	DISCENTES	GIULIA GABRIELA MORAIS PERRUCCI	*	705.511.354-76
	TÉCNICOS	RAFAELA SIMOES EGITO	2126784	*
	SOCIEDADE CIVIL	JORGE ANTÔNIO CHAVES	*	027.888.144-02
COMISSÃO UAEADTEC	DOCENTES	MARTA MARGARIDA DE ANDRADE LIMA	1551664	*
	DISCENTES	RIVALDO MENDES DA SILVA	*	111.370.774-76
	TÉCNICOS	ANDREZA PRISCILA DE LIMA FERREIRA	1888043	*
	SOCIEDADE CIVIL	MARIA JOSÉ NEGROMONTE DE OLIVEIRA	*	246.137.894-00

Art. 2º Em decorrência, revogar as Portarias nº 532/2018-GR, de 02/05/2018, nº 1.091/2018-GR, de 29/08/2018, nº 1.238/2018-GR, de 08/10/2018, nº 554/2019-GR, de 02/05/2019, nº 1.220/2019-GR, de 26/09/2019, GR/UFRPE nº 355/2021, de 28/04/2021, GR/UFRPE nº 348/2021, de 28/04/2021, e GR/UFRPE nº 398/2021, de 13/05/2021.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 724/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017210/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 563/2021, de 29 de junho de 2021, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1811/2021-GR-UFRPE, de 18/08/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...]

- João Antônio Gomes de Freitas - Matrícula SIAPE nº 0385035 - Presidente
- Luana Gomes Cordeiro de Araújo - Matrícula SIAPE nº 1890638
- Adrielle Menezes Alves, Coordenadora da EEPAC.

Leia-se:

[...]

- João Antônio Gomes de Freitas - Matrícula SIAPE nº 0385035
- Luana Gomes Cordeiro de Araújo - Matrícula SIAPE nº 1890638 - Presidente
- Adrielle Menezes Alves, Coordenadora da EEPAC - Matrícula SIAPE nº 3005092.

Art. 2º INCLUIR o(a) servidor(a) Admilson Ribeiro Toscano de Brito - Matrícula SIAPE nº 0385019.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 726/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018655/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para ordenadores de despesas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), para recursos específicos oriundos do NEAD, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº
PAULO RICARDO SANTOS DUTRA	1211325
ARGELIA MARIA ARAUJO DIAS SILVA	1424170

Art. 2º Em decorrência, revogar a Portaria nº 199/2020-GR, de 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 759/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012732/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2933917, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 372/2021-CPPD, de 17/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	24/07/2019 a 23/07/2021	24/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 760/2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012788/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) GABRIELA VALONES RODRIGUES DE ARAUJO GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1326845, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 371/2021-CPPD, de 17/08/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/08/2019 a 01/08/2021	01/08/2021

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

CGCG/UAEADTec

PORTARIA CGCG nº 012/2021, de 19 de agosto de 2021.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 008 de 14 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea "a" da Instrução Normativa 001/2013 GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo 23082.016630/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wellington Moreira da Silva, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1181350, para o cargo de membro titular do Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Física - EAD, desta Universidade, conforme Decisão CTA/UAEADTec nº 111/2021, de 18 de agosto de 2021, constante no processo acima mencionado, ficando a composição do Colegiado conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Flávia Portela Santos	1890820	Presidente
Antônio Carlos da Silva Miranda	3093911	Vice-Presidente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1760575	Membro Titular
Domingos Sávio Pereira Salazar	1649958	Membro Titular
Wellington Moreira da Silva	1181350	Membro Titular
Ana Catharina de Melo Florêncio	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Esta Portaria é Complementar à de nº 05/2021 CGCG/UAEADTec de 02 de junho de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGCG nº 013/2021, de 19 de agosto de 2021.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, nomeada através da Portaria GR nº 071, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 008 de 14 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, §3º, alínea "a" da

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 150, quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Página | 7

Instrução Normativa 001/2013 GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo 23082.017302/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e os alunos regularmente matriculados, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Bacharelado em Administração Pública – EAD, desta Universidade, conforme Decisão CTA/UAEADTec nº 121/2021, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Erica Moreira dos Santos Nunes	1889135	Presidente
Carlos Eduardo Marques Thompson	1437386	Vice-Presidente
Alessandra Carla Ceolin	2001647	Membro Titular Docente
Carla Renata Silva Leitão	1315381	Membro Titular Docente
Daniel Lins Barros	1475835	Membro Titular Docente
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Membro Titular Docente
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Membro Titular Docente
Rafaela Rodrigues Lins	2822788	Membro Titular Docente
Daniel Pereira Marques	-	Membro Titular Docente
Renato Leandro Barbosa Pimentel	-	Membro Titular Docente

Art. 2º Esta Portaria é substitutiva à de nº 32 CGCG/UAEADTec de 02 de julho de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

DGA/UAEADTec

PORTARIA DGA/UAEADTec/UFRPE nº 23/2021, de 22 de julho de 2021.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2013,

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora referente à vaga de Professor Substituto da carreira do magistério superior, em regime de 40h na matéria: história, memória e patrimônio/história digital/história do Brasil colonial/história do Brasil império/história e historiografia de Pernambuco/estágio curricular supervisionado da Unidade Acadêmica de Educação a Distância da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme edital nº 16/2021, publicado no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2021, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	IFES	FUNÇÃO NA COMISSÃO EXAMINADORA
André Victor Cavalcanti Seal da Cunha	Professor Doutor da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - UERN	Presidente
Isaide Bandeira da Silva	Professora Doutora da Universidade Estadual do Ceará – UECE	Membro Externo
Arnaldo Martin Szlachta Junior	Professor Doutor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Membro Externo
Eleta de Carvalho Freire	Professora Doutora da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE	Membro Suplente

José Alexandre Laurentino de Lima	Técnico Administrativo da Universidade Federal Rural de UFRPE	Secretário
-----------------------------------	---	------------

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 24/2021, de 19 de agosto de 2021.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.015151/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada do professor José Temístocles Ferreira Júnior para recebimento de bolsa por meio do Programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB, financiado pela CAPES, para exercício na Coordenação Geral UAB, de acordo com a Resolução CEPE nº 225/2020, de 23 de dezembro de 2020, em conformidade com a Resolução CONSU nº 37/2020 e Decisão CTA nº 109/2021.

PORTARIA UAEADTec/UFRPE nº 25/2021, de 19 de agosto de 2021.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, a Comissão de Indicadores das Graduações UAEADTec, composta pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Cargo
Sonia Virgínia Alves França	1741727	Presidente
José Alexandre Laurentino de Lima	1654888	Membro Titular
Máira de Oliveira Santos	1196327	Membro Titular

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Diretor-Geral e Acadêmica UAEADTec